

## **IPSEI ACELERADORA UNINTER**

### **1 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A Escola Superior Politécnica – ESP da UNINTER, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos ao ingresso no Programa Ipsei Aceleradora UNINTER.

### **2 OBJETIVO**

Selecionar e realizar mentoria para o desenvolvimento de produtos de alunos matriculados e egressos da UNINTER, a partir do desenvolvimento científico e tecnológico, selecionando os produtos inovadores e economicamente viáveis.

### **3 OBJETIVOS DO PROGRAMA IPSEI ACELERADORA UNINTER**

- Desenvolver as habilidades técnicas, empreendedoras e de trabalho de equipe dos alunos e egressos;
- Incentivar alunos e egressos da UNINTER a atuarem de forma prática usando conhecimentos adquiridos para desenvolver de forma sustentável e inovadora produtos úteis à comunidade;
- Apoiar o desenvolvimento de produtos inovadores;
- Fortalecer a interação entre os alunos, egressos, UNINTER e comunidade;
- Promover a entrada do aluno e egressos no mercado de trabalho, apontando o empreendedorismo como um diferencial.

### **4 ÁREAS PREFERENCIAIS**

<b>Áreas</b>	<b>Temas relacionados</b>
Smart Cities e IoT	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia para Negócios Sustentáveis;</li><li>• Sensores e redes de longo alcance e baixo consumo;</li><li>• Inteligência Artificial aplicada à logística reversa e economia circular;</li><li>• Sistemas de localização e transporte autônomo/robótico indoor;</li><li>• Integração Mobile / IoT para monitoramento, sensoriamento, segurança e entretenimento;</li><li>• Domótica;</li><li>• Veículos elétricos e autônomos;</li><li>• Outros.</li></ul>
Educação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Tecnologia para Educação (Conteúdo Inteligente, Meta-Sala-de-Aula);</li><li>• Tecnologias Educacionais Digitais;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Soluções para material didático;</li> <li>• Outros.</li> </ul>
Agronegócio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecnologia aplicada à ensaios e levantamentos para controles ambientais;</li> <li>• Processamento de imagens de satélites e drone;</li> <li>• Tecnologias em hardware e software voltadas para o agronegócio (agrocomputação);</li> <li>• Integração Mobile / IoT para monitoramento e sensoriamento;</li> <li>• Outros.</li> </ul>
Engenharia biomédica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de medição de tremores em seres humanos para auxílio ao diagnóstico de doença de Parkinson, tremor essencial e holmes;</li> <li>• Outros.</li> </ul>
Acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Display tátil como interface para LIBRAS para uso em ambientes diversos;</li> <li>• Dispositivos, processos e aplicativos de acessibilidade e inclusão digital;</li> <li>• Outros.</li> </ul>
Tecnologia da informação e Smart Contracts	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização de blockchain/NFT para substituição de documentos (escritura de imóveis, certidões, etc, por exemplo);</li> <li>• Integração Mobile / IoT para segurança;</li> <li>• Outros.</li> </ul>
Engenharia Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Meio ambiente e sustentabilidade;</li> <li>• Saneamento;</li> <li>• Outros.</li> </ul>
Engenharia civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Casas modulares;</li> <li>• Tecnologias sustentáveis para moradias;</li> <li>• Outros.</li> </ul>
Processos químicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fenômenos de Transporte;</li> <li>• Operações Unitárias;</li> <li>• Petróleo, Gás e Biocombustíveis;</li> <li>• Materiais (metálicos, poliméricos, compósitos);</li> <li>• Processos Corrosivos e Proteção;</li> <li>• Outros.</li> </ul>
Metaverso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interação com ambiente;</li> <li>• Montagem de infraestrutura;</li> <li>• Outros.</li> </ul>
Geração de energia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Energias renováveis;</li> <li>• Outros.</li> </ul>
Engenharia eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolvimento de sistemas embarcados;</li> <li>• Design e Modelagem de novos produtos resultantes de convergência dos setores de eletrônica;</li> <li>• Prototipagem;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnicas digitais;</li><li>• Microeletrônica/semicondutores;</li><li>• Eletrônica de potência;</li><li>• Outros.</li></ul>
Engenharia Eletrotécnica	<ul style="list-style-type: none"><li>• Automação de Processos Industriais na área de Eletroeletrônica;</li><li>• Soluções técnicas em eletrotécnica;</li><li>• Outros.</li></ul>

## 5 APOIO OFERECIDO AO PROJETO ACELERADO

- Disponibilização de suporte técnico para desenvolvimento dos produtos via equipe de profissionais qualificados que atuam no programa e estarão disponíveis oferecer mentorias;
- Aprimorar o desenvolvimento do protótipo e testes;
- Auxiliar na escrita de um artigo;
- Infraestrutura com ambiente em EaD;
- Divulgação e Comunicação.

## 6 CANDIDATOS ELEGÍVEIS

Poderão submeter propostas a Ipsei Aceleradora UNINTER alunos matriculados e egressos de qualquer curso de graduação da UNINTER, individualmente ou em grupo de no máximo 3 participantes, e apresentar um trabalho com ideia de produto inovador nos temas definidos.

O grupo pode ser formado por alunos de todas as escolas superiores da UNINTER e por representantes da sociedade. No entanto, a proposta deve ser apresentada por um aluno matriculado ativo ou egresso da UNINTER.

## 7 PROCESSO DE SELEÇÃO

### Inscrição

A primeira fase ocorrerá até 31/03/2024. Deverá ser realizado o preenchimento do formulário com os dados de cada participante no site <https://www.uninter.com/ipsei-aceleradora/inscreva-se/>.

### Segunda fase

A segunda fase será de 05/04/2024 até 28/04/2024. Nessa fase os alunos inscritos serão incluídos em uma disciplina “Ipsei Aceleradora UNINTER” onde vão conhecer o projeto e receberão instruções para envio de um trabalho referente ao produto.

Ao final dessa fase serão selecionadas 10 (dez) equipes que alcançarem a maior média no trabalho, conforme os critérios estabelecidos.

O resultado será divulgado no próprio UNIVIRTUS até dia 05/05/2024.

### **Terceira Fase**

A terceira fase será de 06/05/2024 até 23/05/2024. Nessa fase as 10 (dez) equipes selecionadas serão chamadas para uma entrevista onde conhecerão o processo e explicarão o projeto.

Serão escolhidas as **3** propostas que obtiverem a maior pontuação.

O resultado deve ser comunicado até dia 30/05/2024.

## **8 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Primeira fase - a equipe que não preencher todos os dados solicitados no formulário de inscrição será desclassificada.

Segunda fase - os critérios de avaliação das propostas apresentadas são:

- Potencial de inovação da solução e ideia de negócio;
- Existência de um protótipo;
- Viabilidade econômica percebida.

Terceira fase - os critérios de avaliação são:

- Tempo de apresentação de no máximo 15 minutos;
- Nível de maturidade do projeto;
- Adequação de tema.

## **9 CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**

Os alunos que participarem do processo de seleção receberão certificados que poderão ser utilizados como Atividade complementar:

- Participantes que submeteram projetos na segunda fase: 20 horas;
- Participantes que realizaram a entrevista na terceira fase: 20 horas.

## **10 DO TERMO DE PARTICIPAÇÃO**

- As equipes deverão observar as cláusulas do termo de aceite, tanto em seus direitos como em suas obrigações, bem como as disposições legais, independentemente de suas transcrições.
- O prazo proposto do processo da Ipsei Aceleradora UNINTER será de 9 meses, podendo ser prorrogado por mais 9 meses a critério dos mentores, mediante interesse de ambas as partes.
- Em caso de dúvidas até o final da inscrição os participantes poderão entrar em contato pelo site ou pelo e-mail [ipsei.aceleradora@uninter.com](mailto:ipsei.aceleradora@uninter.com) e após essa fase, as dúvidas serão sanadas por meio de tutorias do UNIVIRTUS.

## **11 DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

- O(a) candidato(a) está ciente que as informações que permitem identificá-lo ou torná-lo identificável ("Dados Pessoais") e os documentos fornecidos, fisicamente ou digitalmente, durante as etapas do processo seletivo serão utilizados exclusivamente para este fim, em compromisso com as leis em vigor sobre proteção de dados, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais").
- Os Dados Pessoais do(a) candidato(a) serão armazenados no mínimo até o final de todo o processo seletivo, considerando o período de tempo em que, caso seja aprovado no processo seletivo vigente, o(a) candidato(a) poderá reaproveitar a aprovação, ou até a sua exclusão ou desclassificação do processo seletivo, podendo os Dados Pessoais estritamente necessários serem armazenados por maior período nos casos em que a legislação permitir.
- As demais disposições sobre o tratamento dos Dados Pessoais dos(as) candidatos(as) poderão ser observadas a qualquer momento na Política de Privacidade da Instituição de Ensino, disponível em <https://www.uninter.com/politica-de-privacidade/>.
- Caso o(a) candidato(a) possua qualquer dúvida sobre o tratamento de seus Dados Pessoais ou queira fazer qualquer solicitação, a Instituição de Ensino poderá ser contatada por meio dos Canais de Atendimento da Instituição.